



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeita do Município de São José dos Pinhais, ratifica a Solicitação de Contratação n.º 271/2025 – DECOL.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Acolhimento Institucional na Modalidade de Casa Lar, Casa de Apoio e/ou Residência Inclusiva, de acordo com as condições e especificações contidas no Edital de Credenciamento n.º 004/2024-SERMALI, anexos I e II.

CONTRATADO: RESIDENCIAL DANUSIA LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo n.º 193/2025 - Inexigibilidade n.º 077/2025 - SERMALI, artigos 6º, inciso XLIII, 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, normatizada através do Decreto Municipal n.º 5.807/2023.

São José dos Pinhais, 09 de julho de 2025.

MARGARIDA MARIA SINGER
NINA SINGER
Prefeita Municipal